

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

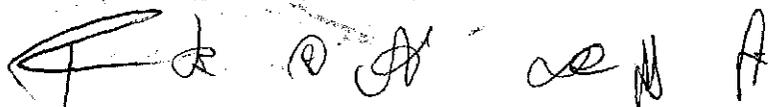
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Às nove horas do dia 05 de Maio de dois mil e dezesseis, após tolerância de quinze minutos, reuniu-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Tamboril com sua Equipe de Apoio, na sua sala de reuniões, localizada à Rua Germiniano Rodrigues de Farias, s/nº, Bairro São Pedro – Tamboril-Ce, composta pelos seguintes membros: PALOMA TIMBÓ ARAÚJO - Pregoeira e FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES – Membro de Apoio, e ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS - Membro de Apoio, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial nº 017/2016 cujo objeto é o PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACAS, BANNERS, MEDALHAS, TROFÉUS, BLUSAS E OUTROS MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, DESTINADO ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

Dando início à sessão, a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento das licitantes presentes, conforme relação anexa a fim de comprovar a existência de poderes para formulação de proposta e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame. A pregoeira fez uma explanação sobre as normas e procedimentos do Pregão Presencial estabelecidas na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto nº. 3.555/2000, ressaltando e explicando os direitos das licitantes quanto à interposição de recursos.

Compareceram à presente sessão as seguintes Licitantes:

1. COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA - ME, CNPJ Nº 23.095.006/0001-95, representada pelo seu proprietário o Sr. Raimundo Eridon Sousa, CPF nº 511.208.953-91;
2. A. DHIEGO C. MARTINS – ME, CNPJ Nº 12.118.297/0001-73, representada pelo seu proprietário o Sr. Antonio Dhiego Carneiro Martins, CPF nº 037.307.733-56;
3. ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ Nº 05.502.243/0001-41, representada por sua procuradora a Sra. Ana Claudia Leandro Dos Reis, CPF nº 026.849.803-22;
4. ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA - ME, CNPJ Nº 24.065.218/0001-92, representada pelo seu proprietário o Sr. Antonio de Paula Gomes de Almeida, CPF Nº 636.901.283-15;
5. GRAFICA CRATEUS LTDA-ME, CNPJ Nº 07.565.765/0001-18, representada pelo seu sócio o Sr. Francisco Roberto Lima e Silva, CPF Nº 221.047.803-06;
6. MARIA SANDRA DELFINO DA SILVA - ME, CNPJ Nº 03.354.407/0001-05, representada pelo seu procurador o Sr. FRANCISCO RONALDO MARREIRA CRUZ, CPF Nº 231.514.393-49;
7. RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 05.652.043/0001-75, representada pelo seu proprietário o Sr. Renato Edmo Jorge de Oliveira, CPF Nº 857.149.843-15;
8. GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA - ME, CNPJ Nº 23.456.021/0001-11, representada pelo seu procurador o Sr. Francisco Arlindo de Lima, CPF Nº 212.209.563-68; e
9. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA - ME, CNPJ Nº 15.234.948/0001-89, representada pelo seu procurador o Sr. Daniela Conceição Barbosa Duarte, CPF Nº 990.486.633-34.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Após análise das credenciais das licitantes presentes e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação constatou-se que as empresas ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME e MARIA SANDRA DELFINO DA SILVA – ME somente poderão participar para o item 18, de acordo com o item 3.2 do Edital, por descumprimento da exigência contida no item 4.1.d), e as empresas COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA – ME e A. DHIEGO C. MARTINS – ME não poderão apresentar lances verbais por descumprirem o item 4.1.f) do Edital. As demais licitantes participam na condição de Microempresa.

As 10h45min, efetuada a verificação das credenciais dos participantes, a Pregoeira declarou encerrado o prazo e a fase para esse procedimento, solicitando a entrega dos envelopes contendo propostas e documentação. Em seguida, foi aberto o envelope de proposta de preços.

As Licitantes presentes verificaram as propostas apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, as mesmas foram lidas para conhecimento de todos.

As licitantes MARIA SANDRA DELFINO DA SILVA – ME e GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMÉRCIO LTDA – ME não apresentaram propostas e se retiraram antes da lavratura da Ata.

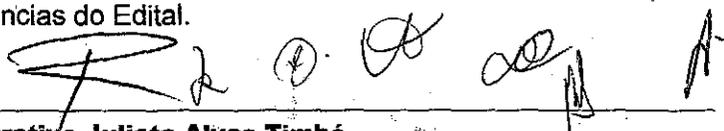
Observados os procedimentos previstos no artigo 4º, incisos VIII e IX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, as propostas das demais licitantes foram analisadas, chegando-se ao seguinte resultado: a empresa COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA – ME teve sua proposta Desclassificada por descumprir o item 6.1.3 do Edital, a empresa A. DHIEGO C. MARTINS – ME teve sua proposta Desclassificada por descumprir o item 6.1.3 do Edital e a empresa ANTONIO DE PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME teve sua proposta desclassificada por descumprir o item 6.1.3 do Edital.

Após a divulgação do resultado, os representantes das empresas A. DHIEGO C. MARTINS – ME, ANTONIO-DE-PAULA GOMES DE ALMEIDA – ME e COMERCIAL SOUSA & BARBOSA LTDA – ME pediram pra se retirarem do certame abdicando o direito de interposição de recurso, conforme item 4.7 do Edital.

As demais licitantes tiveram suas propostas classificadas e então foram convidadas a apresentarem lances verbais cujos preços finais e obtidos, constantes na planilha anexa, são os seguintes: a Empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME foi vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16 e 18 com valor total de **R\$ 157.706,00 (cento e cinquenta e sete mil setecentos e seis reais)**, a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA - ME foi vencedora para os itens 13 e 17, com valor total de **R\$ 3.037,00 (sessenta e nove mil e quatrocentos reais)**, conforme quadro de lances/negociação anexo a esta Ata.

Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes vencedoras na fase de lances.

Analisada a documentação, a licitante RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA – ME e INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA – ME, foram consideradas HABILITADAS por atenderem a todas as exigências do Edital.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

As propostas e a documentação foram franqueadas aos licitantes presentes para efeito do que estabelece o inciso XVIII do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, onde foi oportunizada a interposição de recursos contra o julgamento da licitação.

Não havendo manifestação neste sentido por qualquer licitante, a Pregoeira ADJUDICOU os itens do certame às licitantes vencedoras.

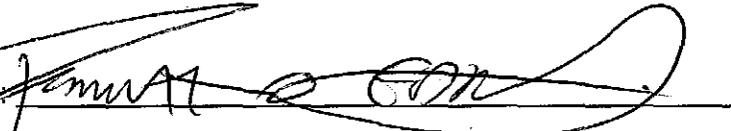
No tocante à obrigação prevista no subitem 8.8 do Edital, a licitante vencedora foi intimada a apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas nova proposta, com as devidas adequações baseadas no preço final ofertado.

Por fim, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela Equipe de Apoio ao Pregão e pelo licitante presente para surtir seus efeitos legais.

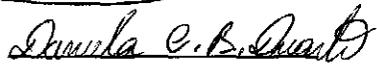
Tamboril-Ce, 05 de Maio de 2016.

LICITANTES:

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME:



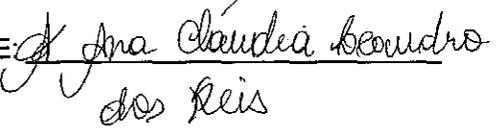
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO LTDA - ME:



GRAFICA CRATEUS LTDA-ME:



ALUMIPLACAS SHQ NOGUEIRA INDUSTRIA DE PLACAS LTDA - ME:

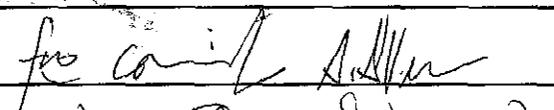


PEGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Pregoeira – PALOMA TIMBÓ ARAÚJO:



Membro de Apoio – FRANCISCO CAMILO ARAÚJO ALVES:



Membro de Apoio – ANTONIA CLEICIANA FARIAS DOS SANTOS:

